TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 93/2025

Inexigibilidade nº 16/2025

Objeto: Locação de imóvel urbano, que atenda às condições estruturais mínimas necessárias para uso administrativo de suporte à Secretaria Municipal de Educação, especialmente para fins de armazenamento, organização e suporte operacional às ações educacionais e pedagógicas desenvolvidas no município, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, Prefeito, no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Arantina, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, para contratação direta do(a) Lucineia da Conceição Ferreira Carvalho, visando a Locação de imóvel urbano, que atenda às condições estruturais mínimas necessárias para uso administrativo de suporte à Secretaria Municipal de Educação, especialmente para fins de armazenamento, organização e suporte operacional às ações educacionais e pedagógicas desenvolvidas no município, com o valor do aluguel mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e vigência de 12 (doze) meses meses.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Arantina, 30/10/2025.

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

938 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NLLC - ATIVO - APROVADO __ - (Cópia Inex. Artista)